



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
30/01/2025 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2025,
de 30 de janeiro de 2025.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de **03.02.2025 até 03.02.2027**, a servidora municipal **Sr.ª Suzana Falcão Soares**, matrícula nº 2144, cargo Atendente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **nos termos do art. 107, inciso IV e art. 111 da Lei Complementar nº 001/2013**, constante no Processo Administrativo nº 150/25, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 30 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.